



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1150/2024/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 10 de maio de 2024

Assunto: Comunicado 9 - Esclarecimentos sobre a Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023 – Workshop Novo Marco TRIIP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.037438/2024-66

Senhores,

1. A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por meio da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS, comunica a respeito da realização do Workshop do Novo Marco TRIIP, para apresentar as alterações normativas do Transporte Rodoviário de Passageiros de acordo com a Resolução 6.033/2023, e realização de esclarecimentos.
2. O referido Workshop será realizado no dia 23 de maio de 2024, das 9h às 12h e de 14h às 18h, no Auditório da Sede da ANTT em Brasília/DF e transmitido pelo canal da ANTT no YouTube.
3. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 10/05/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23381930** e o código CRC **539BBD3C**.

